



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 056/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **CARINA FÁTIMA DE SOUZA E OUTRO**, localizado de frente pra Rua Iluipitrando Soares, n.º 330, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9612 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **400,00m² (quatrocentos metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 12B e 100,00m² (cem metros quadrados)**, descrito como **12C (ENCRAVADO A SER ANEXADO À MATRÍCULA N.º 9613)**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 037/2023 de 31 de Maio de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis